

Proposta n.º 37/Desporto/ 2025

Proposta: Férias Desportivas da Páscoa de São Vicente 2025 - Monitores

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. A realização de campos de férias desportivas constitui uma marcante resposta social no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das suas crianças durante os períodos de pausa letiva, para esta faixa etária;
5. Considerando o período de interrupção escolar para a Páscoa de 2025, pretende-se a realização no período de 07 a 17 de abril inclusive, de mais uma edição das Férias Desportivas, com o seguinte conjunto de atividades:
 - a. Atividades Desportivas – Bicicleta, Bowling, Parkour ninja, esgrima, dança, equitação e Padel
 - b. Atividades com as Coletividades da Freguesia;
 - c. Visita cultural ao museu militar e museu do gesso, museu Do Sport Lisboa e Benfica, Hippotrip, teleférico e cinema no colombo.
6. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 79600000-0 (Serviços de recrutamento), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

7. Para estas atividades, decorrerem de forma a garantir todas as medidas de segurança e qualidade, será necessário recorrer a um conjunto de serviços e aquisições:
 - a. Contratação de três monitores para o período de 9 dias, das 8h30 às 17h30, para um individual máximo de 500 € (quinhentos euros) - inclui IVA à taxa de 23%;
8. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 25 – Outros Serviços, PPA 08/13 – Férias Desportiva, com o valor da despesa a ser pago com emissão de recibo verde e por transferência bancária, na sua totalidade no ano de 2025.

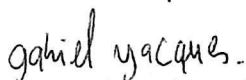
Face ao exposto propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a Prestação de Serviços de Monitora, Maria Paula Barbosa Biscaia De Melo Albuquerque, sítio em Rua Doutor Teófilo Da Cruz Nº 250, 3460-589, Tondela, como o NIF 253 113 903, pela verba de: € 500 (quinhentos euros) com isenção de IVA;

Total da Proposta: € 500(quinhentos euros).

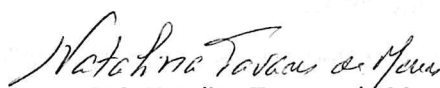
Lisboa, 02 de Abril de 2025

O Técnico Superior



Dr.º. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



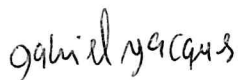
Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/37/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

02 Abril de 2025



O Técnico Gabriel Jacques



Comprovativo de operação Serviço Caixadirecta

Na sequência do pedido efetuado por MARIA PAULA B B MELO ALBUQUERQUE através do Serviço Caixadirecta, foi registada às 21:48 do dia 26-03-2025 a operação - **Consultar IBAN e BIC SWIFT** - com os seguintes dados:

Nome	MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA MELO ALBUQUERQUE
Conta	0185022217300 - EUR - CaixaJovem Extracto
Titulares	MARIA PAULA B B MELO ALBUQUERQUE;
IBAN	PT50 0035 0185 00022217300 68
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta (disponível 24h por dia/todos os dias do ano) pelo telefone 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional).

Com os melhores cumprimentos,

Serviço **Caixadirecta**

ID: 459983245,21:48 26-03-2025



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): COIMBRA (SÉ NOVA)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): COIMBRA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1999/09/21

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 14459777

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/28 15:54:16

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

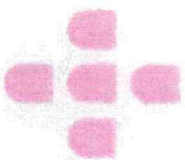
CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 3ab0-e2b5-2ab1-612de

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/26

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:

<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

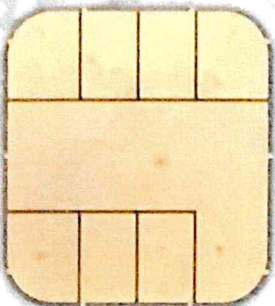
PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO[S] | SURNAME

BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

NOME[S] | GIVEN NAME

MARIA PAULA



SEXO SEX	ALTURA HEIGHT	NACIONALIDADE NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO DATE OF BIRTH
F	1,63	PRT	21 09 1999

N.º ID CIVIL | CIVIL ID No.

14459777 2 ZW9 08 01 2026

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDERS SIGNATURE

Paula Albuquerque





JOSÉ SEVERO BISCAIA DE ABREU BARBOSA * MARIA
LUÍSA DE ALBUQUERQUE MELO

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX No.

253113903

N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY No.

12032799921

N.º UTENTE DE SAUDE
HEALTH NO

279760621

I<PRT144597772<ZW94<<<<<<<<<<<
9909210F2601087PRT<<<<<<<<<<<4
BARBO<B<D<M<ALBUQUERQUE<<MARIA



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE VISEU
AV. DR. JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 35
3514-509 VISEU

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

Firma/Denominação MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

N.º de Identificação de Segurança Social 12032799921

N.º de Identificação Fiscal 253113903

N.º da Declaração 059277098ASCD25

Data de emissão 2025-03-28

MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE
R DR TEÓFILO DA CRUZ N 250 1 FT
TONDELA
3460-589 TONDELA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Joaquim Seixas

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12032799921

Código de Verificação - W9HK5WHN5MZ7TND

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 941

Ano: 2025

Data Registo: 02-04-2025

Data Documento: 02-04-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

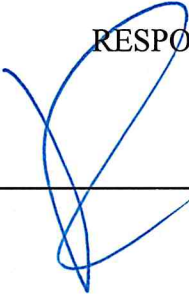
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS. MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	1 291,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	4 948,30
6	Saldo Disponível do Orçamento	8 724,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	8 224,70
9	Saldo Residual	8 224,70

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 952

Ano: 2025

Data Registo: 04-04-2025

Mês (a): abril

Nº Proposta: 37/DESP

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

NIF: 253113903

Descrição: AQUIS. MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	26 980,81
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 489 392,23
4	Compromisso n.º 952 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 488 892,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

